**INDICAÇÃO Nº _____/2020**

Indico a Secretaria de Saúde que realize testes rápidos do covid-19 em todos os funcionários públicos da rede municipal de saúde do município.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a Secretaria de Saúde que realize testes rápidos do covid-19 em todos os funcionários públicos da rede municipal de saúde do município.

O teste vai ajudar no diagnóstico da Covid-19 e a avaliar o estado imunológico do paciente infectado, fornecendo indicações da presença de anticorpos IgG entre as pessoas, bem como reduzir a alta demanda em serviços na saúde durante a pandemia.

Além de que, os profissionais então na linha de frente no combate ao coronavírus tornando-se vulnerais a serem contaminados, com isso é de suma importância a realização desse teste rápido.




Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos



Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: f143194f07fc3049ee655d6858c9c27

*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital*
*O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Câmara Municipal de Monte Mor*
*Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020*

*Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 23/06/2020 14:19*
*Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: f143194f07fcf3049ee655d6858c9c27*